

# UMA ANÁLISE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO POLÍTICA NO ENSINO BÁSICO BRASILEIRO PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ DOS INDIVÍDUOS

FRANCISCO HUGO P. MENEZES<sup>1</sup>  
 JOSÉ FÁBIO S. ARAÚJO<sup>1</sup>  
 MARIA MARIANA B. VASCONCELOS<sup>1</sup>  
 ANA PAULA M. DE SOUZA<sup>2</sup>

**Resumo:** A Ciência Política tem como caráter essencial o estudo das instituições que regem a sociedade e suas formas de atuação. Além de estimular o debate de temas pertinentes à consciência e participação política dos cidadãos no processo eleitoral, de forma que estes possam entender das mediações presentes na realidade política. Objetivamos analisar, através de pesquisas bibliográficas, os benefícios proporcionados pela inclusão da Educação Política nas escolas brasileiras, dando foco aos projetos de lei e ações promovidas pela sociedade. Concluindo-se que o ensino dessa Ciência é essencial para o avanço crítico e social, sendo relevante sua implementação no âmbito escolar brasileiro.

**Palavras-Chave:** *Ciência Política. Educação Política. Cidadania.*

## INTRODUÇÃO

No tocante a educação nacional, é notória a necessidade da construção de referências nacionais para impulsionar mudanças na formação dos alunos, no sentido de enfrentar antigos problemas da educação brasileira e os novos desafios colocados pela conjuntura mundial. Nesse contexto, o estudo da Ciência Política se mostra essencial. Esta ciência, em síntese, estuda as instituições regentes da sociedade, em suas mais complexas formas de atuação. Logo, a inclusão do estudo de Ciência política na grade curricular das escolas brasileiras, visa de início aprofundar a história dos processos políticos e o desenvolvimento do senso crítico.

Há nesse contexto, alguns projetos de lei já foram criados, a exemplo o de autoria do deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO), que dispõe sobre a inclusão de “Noções básicas de Ciência Política” como disciplina obrigatória. Bem como, o projeto do deputado Romário (PSB-RJ), que dispõe sobre a introdução de aulas referentes ao Direito Constitucional, como reforço dos valores morais e cívicos da sociedade.

<sup>1</sup> Acadêmicos do 1º semestre do Curso de Direito da *Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)*.

<sup>2</sup> Professora Orientadora do curso de Direito da *Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)*, mestranda em Ciência Jurídicas pela UFPB.

Sendo assim, objetivamos com presente estudo analisar, por meio de pesquisa bibliograficas em artigos, livros e sítios on-line, os benefícios acarretados pela inclusão do ensino de Ciência Política nas escolas brasileiras e de que modo essa inclusão se faz necessária no avanço crítico e social da nossa sociedade.

## EDUCAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

Conforme a nossa Constituição Federal de 1988, são fundamentos do nosso Estado Democrático de Direito: “a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político” (art. 1º).

Assim, em vínculo com a nossa carta magna de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (n. 9.934/96)<sup>3</sup>, que estabelece as principais indicações e fundamentos referentes a educação nacional, entende que a educação deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, tendo “por finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” com base no artigo 205º da CF/88, além de ser um processo de formação e desenvolvimento dos indivíduos que envolve: a “vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.”

Nesse parâmetro, Bertolt Brecht já afirmava sobre o descompromisso político:

Não há pior analfabeto que o analfabeto político. O analfabeto político é tão burro que se orgulha de o ser. Não sabe, o imbecil, que da sua ignorância política que nasce o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos que é o político vigarista, desonesto, o corrupto...

A Democracia continua sendo o modelo “ideal” de governo para o século XXI. Mas seus mecanismos têm se mostrado limitados e deficientes. Daí a necessidade de se (re)pensar a prática democrática e sua viabilidade concreta. Por isso recentemente vem surgindo um movimento social e intelectual que visa recuperar o núcleo original da prática democrática, ou seja, a participação direta da sociedade civil no processo decisório (COSTA, 2002).

---

<sup>3</sup> Lei 9.394 de 20 de dezembro 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 04 de Fev. de 2015.

Diante dessa fundamentação, infere-se do texto uma explanação sobre a importância e a ênfase referente a conveniência de educar a sociedade brasileira para o exercício eficaz e efetivo de sua cidadania, e, também, para que o povo brasileiro não seja dominado por conjunto de “analfabetos políticos”, que infelizmente através da sua ignorância promovem a “corrupção cultural”.

No Brasil, essa "corrupção cultural" é conhecido vulgarmente como "jeitinho brasileiro". Este se dá através do vício no comportamento de querer “tirar vantagem em tudo”, já enraizado na cultura, partindo pelo pressupondo que os sujeitos querem o máximo possível de benefícios, visando exclusivamente o benefício próprio.

Assim, mesmo prejudicial a toda uma coletividade, esse comportamento é cotidiano no cenário político e na estrutura do Estado atual, onde se desvia recursos públicos promovendo o enriquecimento ilícito e outras ações, bem como na própria coletividade ao examinar pequenas corrupções corriqueiras.

A Ciência Política é a teoria e prática da política e a descrição e análise dos sistemas políticos, das organizações e dos processos políticos e do comportamento político. Envolve o estudo da estrutura (e das mudanças de estrutura) e dos processos de governo. A ciência política abrange diversos campos, como a Filosofia Política, os sistemas políticos, ideologia, Economia Política, geopolítica, análise de Políticas Públicas, relações internacionais e exteriores, estudos da Administração Pública e do governo, política jurídica, processo legislativo, entre outros.<sup>4</sup>

A Ciência Política no Brasil, infelizmente, ainda caminha a passos curtos. Entretanto, o processo de consolidação da Ciência Política como ciência autônoma está estabelecido em um contexto mais abrangente, ligado a transformações que envolvem toda a sociedade.

Na temática relativa a Cidadania, entende-se que a consciência política e cidadã se forma no exercício de sua prática e o século XXI, tem exigido cada vez mais um indivíduo participativo e envolvido nas questões políticas e sociais (uma cidadania participativa). É com a ideia de uma cidadania que se caracteriza pela participação do indivíduo na coisa pública (ARISTÓTELES, 1999; ROUSSEAU, 1978) que procuramos fortalecer essa consciência política e cidadã.

---

<sup>4</sup> **Ciência Política.** Disponível em: <<http://portalconscienciapolitica.com.br/ci%C3%A2ncia-politica>>  
Acesso em: 04 de Fev. de 2015.

A Educação Básica no Brasil é composta por três etapas: educação infantil (que atende hoje cerca de 5 milhões de crianças de 0 a 6 anos, em creches ou pré-escolas, geralmente mantidas pelo poder municipal); ensino fundamental (que atende cerca de 36 milhões de alunos de 7 a 14 anos, tem caráter obrigatório, é público, gratuito e oferecido de forma compartilhada pelos poderes municipal e estadual) e ensino médio (que atende cerca de 7 milhões de jovens de 15 a 17 anos e é oferecido basicamente pelo poder estadual).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9394-96), ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).<sup>5</sup>

Nesse sentido, a fim de colaborar na consolidação das políticas de fortalecimento do ensino médio, o Ministério da Educação propõe um programa de apoio para promover inovações pedagógicas das escolas públicas de modo a fomentar mudanças necessárias na organização curricular desta etapa educacional e o reconhecimento da singularidade dos sujeitos que atende.

Dessa forma, Segundo o art. 205 da CF/88, em seu capítulo, estabelece que a educação tem como diretrizes “[...] o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Assim, o ambiente escolar teria como objetivo, também, ensinar democracia e participação política. Com isso, formando cidadãos conscientes do seus deveres e direitos políticos, com fundamentação e base construída, para que possa exercer e exigir o que lhe é regrado, fomentando uma sociedade brasileira mais ativa politicamente. Dessa forma, para realização efetiva da democracia é necessário a explanação de conhecimento.

Pois como já afirmava Noberto Bobbio: “por democracia entende-se uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mais de todos...” (BOBBIO, 2000, p. 07).

---

<sup>5</sup> AREIAS PRADO, Glória Iára. **O MEC e a Reorganização Curricular**. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392000000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000100011)> Acesso em: 04 de Fev. de 2015.

## PROJETOS: SOCIAIS E DE LEI

Algumas iniciativas sociais, como o “Projeto Educar para a Cidadania na rede Estadual de Ensino” que teve como objetivo contribuir para a ampliação do conhecimento dos jovens da rede estadual de ensino sobre o processo eleitoral, a participação política, responsabilidades das esferas legislativa e executiva, são de extrema importância para relacionar a educação política ao processo de formação cidadã dos brasileiros.

Outra ação, foi o projeto “Caravana da Cidadania na Construção da Educação Política nas comunidades rurais de Parintins” tendo como objetivo estimular o debate de temas pertinentes à consciência e participação política dos cidadãos parintinenses no processo eleitoral, de forma que estes possam ter um entendimento das mediações presentes na realidade política local, como a Compra/Venda de Votos, a Democracia Participativa, a Cidadania, e o exercício do ato de votar na escolha dos representantes do governo municipal. Com o objetivo Contribuir para a ampliação do conhecimento dos participantes sobre o processo eleitoral, a participação política, responsabilidades das esferas legislativa, executiva e judicial. Tal projeto permitiu articular tais atividades com os conteúdos trabalhados em sala de aula e as problemáticas norteadoras da realidade política e social no âmbito regional, estadual e nacional. Entre as diferentes temáticas abordadas neste projeto estava a ideia de discutir a própria Democracia e a participação da sociedade dentro desse tipo de organização política.<sup>6</sup>

O “Movimento Voto Consciente” é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) focada no aprimoramento da participação política da população, que busca o aprimoramento da política no Brasil. A sua metodologia consiste em um acompanhamento diário das atividades parlamentares: o trabalho é feito por voluntários treinados pelo Movimento Voto Consciente, durante os quatro anos da legislatura, levantamento de dados e Divulgação de dados na mídia. Os objetivos do movimento são: Informar o eleitor sobre como funcionam as casas legislativas e a dinâmica dos nossos representantes políticos; Identificar e questionar possíveis irregularidades, pedindo esclarecimentos; Ressaltar os projetos e políticos que, de fato,

---

<sup>6</sup> Caravana da Cidadania na Construção da Educação Política nas comunidades rurais de Parintins. Disponível: <http://portalconscienciapolitica.com.br/products/caravana-da-cidadania-na-constru%C3%A7%C3%A3o-da-educa%C3%A7%C3%A3o-politica-nas-comunidades-rurais-de-parintins/>> Acesso em: 04 de Fev. 2015

geram resultados positivos e apresentam soluções para a sociedade e para o país; Finalizar as atividades de acompanhamento de cada legislatura com uma lista dos melhores parlamentares, segundo alguns critérios desenvolvidos em vinte anos de atividade, pesquisas e discussão com todos os setores da sociedade, cientistas políticos e cidadãos.<sup>7</sup>

Em uma entrevista concedida ao jornal Gazeta do Povo, Mário Sérgio Cortella, professor da PUC-SP, um dos maiores especialistas no assunto educação e política, afirma:

Justamente a convivência: seu significado, seu respeito à democracia, o que demanda e em que resulta. E isso não deve ser encarado como um componente curricular, que são as disciplinas, mas como conteúdo curricular, estando presente e orientando o ensino desses valores nas matérias. Assim, isso deve acontecer desde a educação infantil, com noções de partilha e respeito recíproco. E no ensino médio já se pode pensar em aliar essa prática ao conteúdo, dentro da teoria das matérias.<sup>8</sup>

A promoção da Educação Política é uma das formas mais concretas de realização da democracia. De acordo com o site da Universidade de Brasília (Unb), que oferece um curso de graduação em Ciência Política, o estudo dessa área de conhecimento “envolve diversas disciplinas das ciências humanas, como História, Geografia, Filosofia e Antropologia”. Ainda segundo a universidade, “o cientista político é alguém que conhece profundamente a história dos processos políticos e tem habilidades para definir tendências e sugerir caminhos”.

Nesse objetivo, alguns projetos de lei já foram criados, entre eles, o de autoria do deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) que procura incluir como disciplina obrigatória “Noções básicas de Ciência Política” o projeto de lei 7746/2010 inclui no currículo obrigatório do ensino médio a disciplina, o deputado defende seu projeto de lei ao afirmar “Os eleitores estarão mais capacitados para entenderem a realidade política à sua volta. Atualmente muitos eleitores votam sem saber a atribuição dos cargos políticos.” Ressalta ainda o deputado quando questionado da relevância do projeto:

É importante que o brasileiro saiba quais as atribuições de um governador, de um deputado federal, pois se estes o representam, é imprescindível que se saiba em que dimensão da atuação política eles estão. Assim, o eleitor terá

<sup>7</sup> **Movimento Voto Consciente-** Disponível em: <http://www.votoconsciente.org.br/assembleia-legislativa/nossa-atuacao/>> Acesso em: 05 de Fev. 2015

<sup>8</sup> **Projeto de lei quer incluir ciência política em currículo do ensino médio** – Disponível em < <http://educacao.uol.com.br/noticias/2010/09/23/projeto-de-lei-quer-incluir-ciencia-politica-no-curriculo-do-ensino-medio.htm>> Acesso em: 06 de Fev. 2015.



maior noção da realidade em que está inserido, o que o levaria a um maior discernimento para votar.

Dessa forma, a proposta sugere que seja ensinado aos estudantes conteúdo técnico e não partidário, relacionado à história do voto no Brasil, atribuições dos cargos políticos, diferenças entre os poderes legislativo, executivo e judiciário, entre outros assuntos.<sup>9</sup>

No ano de 2012, um projeto de Lei de Iniciativa Popular foi criado, com o intuito de conseguir 1.300.000 assinaturas, objetivando decretar o seguinte “Inclui-se o parágrafo 7 ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de Ciências Políticas na educação básica.” Essa iniciativa, apresentou como justificativa:

A publicação da Lei nº 11.684 em 2008 incluiu a obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia nos cursos de Ensino Médio. Entretanto, tais disciplinas, ainda que de suma importância para aguçar a criticidade dos alunos, bem como contribuir com o exercício da cidadania, não abordam questões que envolvam o conhecimento sobre a estrutura política.

Compreendemos que uma disciplina específica que ensine conceitos básicos da estrutura política possa contribuir significativamente para o desenvolvimento da nação, no que diz respeito à escolha dos representantes da população e ao exercício dos direitos e deveres de todos.

A inclusão desta disciplina no ensino fundamental II fará com que os jovens discutam e reflitam sobre assuntos ligados à vida pública formando adultos participativos no meio social.

O artigo 27 da lei nº 9.394/1996, I, diz que os conteúdos curriculares da educação básica devem observar a difusão de valores fundamentais aos interesses sociais, aos direitos e deveres do cidadão, de respeito ao bem comum e à ordem democrática, entretanto, no que concerne às disciplinas de Filosofia, Geografia, História e Sociologia, ambas tratam de assuntos pertinentes à vida em sociedade mas, não aos assuntos de Ciência Política, tais como as que se encontram em anexo.

Por isso reiteramos a necessidade de se incluir tal disciplina no currículo da educação básica para o real cumprimento dos conteúdos, e pleiteamos a aprovação deste projeto, visando o interesse do bem comum.<sup>10</sup>

Nesse intuito, é evidenciado a busca do projeto de lei na tentativa de rever conceitos implementados na educação básica, para que além de disciplinas que abordam à vida social, sejam incluídos os assuntos políticos e o cenário atual brasileiro.

Dessa forma, com a mesma finalidade, outro projeto de lei que tramitou na Câmara Federal foi o do então deputado Romário(PSB-RJ). Incluindo, Aulas de direito

<sup>9</sup> Projeto de lei ciência política na escola- Disponível em <<http://www.politicaescolabasica.blogspot.com.br/>> Acesso em: 06 de Fev.2015

<sup>10</sup> Projeto de lei ciência política na escola- Disponível em <<http://www.politicaescolabasica.blogspot.com.br/>> Acesso em: 06 de Fev.2015

constitucional, noções do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e reforço dos valores morais e cívicos da sociedade. Esses assuntos devem ser obrigatoriamente tratados em sala de aula, de acordo com projeto de lei.

A proposta de Romário é alterar a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e reformar o currículo escolar dos ensinos fundamental e médio para incluir a disciplina "constitucional". O objetivo é que crianças e adolescentes, de 6 a 17 anos, tenham aulas nas escolas sobre os direitos e deveres do cidadão previstos na Constituição Federal.

Na justificativa do projeto, o deputado cita as manifestações populares que tomaram conta das ruas do País em junho do ano passado. Para Romário, a movimentação política revela que se tornou “necessária maior atenção aos nossos jovens, quase adultos, que nos remetem à lembrança dos caras-pintadas de outrora”. Segundo o deputado, a intenção do projeto é aumentar o conhecimento dos jovens que, aos 16 anos, já podem escolher seus representantes políticos. “O objetivo deste projeto de lei é expandir a noção cívica dos nossos estudantes, ensinando-lhes sobre seus direitos constitucionais, como cidadão e futuro eleitor, e, em contrapartida, aprenderem sobre seus deveres.”

De acordo com o projeto de Romário, as aulas sobre os direitos e deveres previstos na Constituição para as crianças do ensino fundamental devem ter como diretriz o ECA. No texto, o deputado também determina a produção e distribuição de material didático adequado para as aulas.<sup>11</sup>

## CONCLUSÃO

Em suma, o presente trabalho ressaltou o importante papel da Ciência Política para o processo de ensino da Educação Política no ensino básico, que promoveria, ao longo dos anos, a conscientização política e social, com a finalidade de promover a ascensão crítica e racional da sociedade brasileira. Consequentemente, o Brasil se tornaria uma comunidade mais cidadã, fomentando uma sociedade mais crítica e informada, capaz de resolver seus problemas sociais e políticos.

Nesse contexto, um povo que tem consciência dos seus deveres políticos tende a conscientizar-se, inclusive dos seus direitos, e não o contrário. Com a finalidade de que

---

<sup>11</sup> Romário quer aulas de direito constitucional na escola- Disponível em < <http://noticias.r7.com/brasil/romario-quer-aulas-de-direito-constitucional-para-jovens-nas-escolas-16042014>> Acesso em: 07 de Fev. 2015



o Brasil seja um dia, um país reconhecido pela identificação política da população, e não por esse descaso encontrado atualmente.

**Abstract:** The Political Science have as essential basement the study of the institutions that rules our society and their actions. Beyond that, this science creates important debates about many themes, like the consciousness and political participation of the citizen in the electoral process. In this paper, we aim analyze, using bibliography searches, the by the inclusion of Political Education in ours schools, with law project and action promoted by the socyte. In conclusion, the teaching of this Science is essential for the critical and social advence, in this way, his is important in the shcoolship way.

## REFERÊNCIAS

AREIAS PRADO, Glória Iára. **O MEC e a Reorganização Curricular**. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392000000100011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000100011)> Acesso em: 04 de Fev. de 2015.

BERTOLD, Brecht. **O Analfabeto Político**. 2012. Acessado em: 04/02/2015

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Trad. Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2000.

COSTA, V. M. R. **Teoria democrática e conselhos de política social**. In: BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. P. (Orgs.). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 87-111.